



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Lei nº 742/2013

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), distribuídos da seguinte forma no quadro abaixo:

Dotação Criada:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

06.001.08.244.0007.2255 – AQUISIÇÃO DE 10 QUITES DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.


NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	96.000,00	96.000,00
SOMA	96.000,00	96.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013 da Secretaria de Estado das Cidades, conforme repasse comprovado pelo extrato bancário, em anexo, que mostra o valor referido já depositado para manutenção do Convênio.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 16 de Outubro de 2013.


CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 3351-1500 / 3351-1200.